



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 626/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Publicado no DOE nº 4012, de 29/07/2021

Prorroga o prazo da PORTARIA Nº 198/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 09 DE MARÇO DE 2021, que cria comissão para estudos de solução para a automação da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 4 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento dos processos de automação da Administração Tributária,

CONSIDERANDO, a prorrogação do prazo do art. 3º, da PORTARIA Nº 198/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA Nº 198/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 09 DE MARÇO DE 2021, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias para proceder à conclusão dos trabalhos, com entrega do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista-RR, de 27 de julho de 2021.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 27/07/2021, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2512687** e o código CRC **6A182366**.